



PORTARIA N.º 156, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação no cargo de Agente de Desenvolvimento do Município de Várzea Alegre - Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a regulamentação e implementação da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa n.º. 675, de 12 de agosto de 2011, no seu artigo 87;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor municipal, ocupante do cargo de Assistente Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, o Senhor **MATIAS ALVES BEZERRA NETO**, portador do RG n.º 2001097113262 e CPF n.º 010.521.183-48, como Agente Desenvolvimento do Município de Várzea Alegre.

Art. 2º O Agente Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Municipal Nº 675, de 12 de agosto de 2011, no seu artigo 87.

Art. 3º Das ações do Agente de Desenvolvimento Municipal:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre-Ceará, em 1º de março de 2018.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, nos termos do Art. 98, § 1º da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre, foi publicada em 1º de março de 2018, mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeaalegre.ce.gov.br), a **Portaria N.º 156/2018**, de 1º de março de 2018, que nomeia o servidor municipal, ocupante do cargo de Assistente Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, o Senhor MATIAS ALVES BEZERRA NETO, portador do RG n.º 2001097113262 e CPF n.º 010.521.183-48, como Agente Desenvolvimento do Município de Várzea Alegre.

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-CE, em 1º de março de 2018.



JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal





TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO, toma posse o servidor municipal, ocupante do cargo de Assistente Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, o Senhor MATIAS ALVES BEZERRA NETO, portador do RG n.º 2001097113262 e CPF n.º 010.521.183-48, como Agente Desenvolvimento do Município de Várzea Alegre, nomeado pela **Portaria n.º 156, de 1º de março de 2018**, tendo sido prestado compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às legislações e normas de Direito Público, em especial à Lei Orgânica deste Município e em especial Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa n.º. 675, de 12 de agosto de 2011, no seu artigo 87.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo, que é assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e Agente Público empossado.

Várzea Alegre-CE, 1º de março de 2018.


JOSE HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal


MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Empossado